



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023/SMI-CP**

**Processo nº:** 001/2023/SMI-CP  
**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
**Local:** Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a abertura dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023/SMI-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONEXÃO DE UMA UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE 1.1 MW PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME PROJETO ANEXO A ESTE EDITAL.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à abertura dos documentos supracitados.

Após transcorrido prazo recursal, onde as empresa **FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA** e **JP CONSTRUTORA** manifestando recurso administrativo contra suas inabilitações, a comissão de licitação passou então para a análise e dessa forma a empresa **FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA** teve seu recurso **INDEFERIDO** por esta comissão e a empresa **JP CONSTRUTORA** teve seu recurso **DEFERIDO** por esta comissão, portanto a empresa **JP CONSTRUTORA** teve seus documentos declarados como **HABILITADOS** conforme ata anterior.

Logo após a abertura dos envelopes constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO**

Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES CNPJ: 34.628.270/0001-63	R\$ 6.075.234,45 (SEIS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
02	JP CONSTRUTORA CNPJ: 46.682.501/0001-04	R\$ 6.100.065,99 (SEIS MILHÕES, CEM MIL E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Ato contínuo, após a abertura dos envelopes, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros, passou então para a análise minuciosa das propostas abertas. Após análise das Propostas, foi declarada que as empresas em questão tiveram suas propostas declaradas como **CLASSIFICADAS** por atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após isto, o presidente da comissão indagou aos membros presentes para darem vistas aos documentos de Proposta das demais licitantes. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou caso houvesse algum questionamento sobre a documentação, nenhum questionamento sendo levantado, o Presidente da comissão declarou então a empresa **V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 6.075.234,45 (SEIS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).** A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam

interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

8

**PARTICIPANTES INTERESSADOS**

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	ASSINATURA
01	V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES CNPJ: 34.628.270/0001-63	<i>Dicarlo Gomes Avila</i>
02	JP CONSTRUTORA CNPJ: 46.682.501/0001-04	<i>Francisco Pessoa Sero Neto</i>